



DECRETO Nº 001/82

(DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL)

BENEDITO GRANADO, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso
legal de suas atribuições, DECRETA:

Artº 1º - Fica Decretado Feriado Municipal, o dia 06 (seis)
de Janeiro de 1982, em homenagem à Santos Reis.

Artº 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 05 de Janeiro de 1982

Benedito Granado
BENEDITO GRANADO
Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

Registrado e Publicado nesta Secretaria, nesta data.

CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Secretário Municipal
Florínea-S.P.-